



DECRETO N.º 43.883, DE 10/04/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 37.731, DE 15/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 37.731, de 15/02/2018, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO à Servidora **MARILZA DE SOUZA SILVA**, matrícula n.º 9815, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, §5º, DA CF 88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 5º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º <i>CAPUT</i> , § 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004.
---	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

